



## **DECRETO N° 6.870, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Homologa Resolução nº 286, de 10 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 286, de 10 de novembro de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 286, de 10 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o Plano de Trabalho - Reforma e Ampliação do Pronto-Socorro.

**Parágrafo único.** A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 5 de dezembro de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.





Rua Dermival Franceschi, 1826  
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000  
Email: [conselhosaud@pereirabarreto.sp.gov.br](mailto:conselhosaud@pereirabarreto.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO N° 286 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima décima quinta Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 10 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedir resolução quanto ao Plano de Trabalho – Reforma e Ampliação do Pronto-Socorro, conforme Contrato nº 01/2025, visando alteração da natureza da emenda parlamentar, originalmente classificada como custeio, para investimento.

### RESOLVE:

Aprovar com 6 votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção o **Plano de Trabalho – Reforma e Ampliação do Pronto-Socorro, conforme Contrato nº 01/2025, visando alteração da natureza da emenda parlamentar, originalmente classificada como custeio, para investimento no valor total de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).**

---

*Naian Lucas Lopes*  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

